



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br/ppgrec - posgradcivil@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da oitava reunião do ano de 2019, em caráter extraordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. José Eduardo Alamy Filho, Prof. Marcio Ricardo Salla e Lucas Guedes Dantas. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Definição dos procedimentos de realização do Processo Seletivo PPGEC para ingresso em 2020/01. Relator: Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Iniciando as discussões o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt rememorou a discussão realizada na discussão anterior acerca do aceite do convite da PROPP em realizar o Processo Seletivo para ingresso em 2020 juntamente com a Diretoria de Processos Seletivos (DIRPS-UFU). No entanto, devido à inconsistências entre os procedimentos existentes na DIRPS e o Processo adotado nos últimos anos pelo PPGEC, bem como existência de taxa de inscrição, o que na avaliação dos presentes diminuiria fortemente o número de inscritos, impactando negativamente na avaliação da CAPES, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela retirada do PPGEC dos Processo Seletivo regido pela DIRPS. Portanto, resta ao próprio Programa a organização, avaliação e divulgação do Processo Seletivo para ingresso em 2020. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 06 de julho de 2019.

Prof. José Eduardo Alamy Filho

Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Marcio Ricardo Salla

Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera

Lucas Guedes Dantas

Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Presidente**, em 06/08/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Membro de Colegiado**, em 06/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guedes Dantas, Membro de Colegiado**, em 06/08/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Membro de Colegiado**, em 06/08/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário(a)**, em 06/08/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **1439984** e o código CRC **AEE0E3BC**.

Referência: Processo nº 23117.068415/2019-97

SEI nº 1439984